



RESOLUÇÃO Nº 005/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.005038/2015-56 e o que ficou decidido em sua 223ª reunião, realizada em 28 de maio de 2015, **resolve:**

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Odontologia, para os alunos ingressantes a partir do 2º (segundo) semestre letivo de 2015.

Art. 2º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE